

Lei n° 2.711, de 08 de maio de 2007.

**“Dá denominação à Rua da Cidade
– (Rua João Baptista Porto)”.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de Rua João Baptista Porto a Rua “A”, que inicia na Rua Campo Romero, no Bairro União.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de maio de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e
Recursos Humanos